



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical destinada à animação dos Festejos Juninos 2018, neste município.** Empresa: **PÉ DE SERRA SHOWS, PRODUÇÕES, ESTRUTURAS DE EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.196.769/0001-98, Valor Global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2018. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.